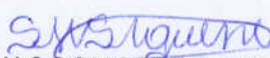


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2017.10.17.001, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **REFORMA EMERGENCIAL CADASTRO ÚNICO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, em favor da empresa SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 27.513.868/0001-41, pelo valor global de R\$ R\$ 14.301,13 (QUATORZE MIL TREZENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2017.


SÍLVIA MARIA VASCONCELOS SOUZA DE AQUINO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL